



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.809, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.454, de 16 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.454, de 16 de dezembro de 2025, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2025, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 11.546.359,22 (onze milhões quinhentos e quarenta e seis mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

05.00.00 S.M DE ADMINISTRACAO PUBLICA

05.01.00 MANUT S.M DE ADM PUBLICA

04 122 0077 2004 MANUT. SM ADMINISTRACAO PUBLICA

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 70).....R\$ 2.000.000,00

3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 71).....R\$ 309.271,84

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 11000000 – Geral

06.00.00 S.M DE FINANÇAS

06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS

04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 119).....R\$ 1.000.000,00

3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 120).....R\$ 709.271,84

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 11000000 – Geral

09.00.00 S.M DE SAUDE

09.01.00 MANUT S.M DE SAUDE

10 301 0079 2013 MANUT.SM SAUDE

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 192).....R\$ 2.000.000,00

3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 193).....R\$ 309.271,84

FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 31000000 – Saúde Geral

10.00.00 S.M DE EDUCACAO

10.01.00 MANUT S.M DE EDUCACAO

12 361 0078 2029 MANUT.SM EDUCACAO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 332).....R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.01.00 MANUT S.M DE EDUCACAO
12 361 0078 2029 MANUT.SM EDUCACAO
3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 1080).....R\$ 618.543,70
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2200000 – Ensino Fundamental

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2064 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 995).....R\$ 1.000.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2130000 – Educação Infantil Pré-Escola

10.00.00 S.M DE EDUCACAO
10.02.00 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12 365 0078 2032 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 380).....R\$ 1.500.000,00
3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 381).....R\$ 500.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 2120000 – Educação Infantil Creche

16.00.00 S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04.00 ASSISTENCIA COMUNITARIA
08 244 0080 2138 MANUTENCAO DA REDE DIRETA
3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (ficha 853).....R\$ 500.000,00
3.1.90.13.00 obrigacoes patronais (ficha 854).....R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 – Assistência Social Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Suplementar aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro proveniente da projeção de excesso de arrecadação, verificada nos meses de janeiro a outubro de 2025, nos termos do Art. 43, §1º da Lei 4.320/64 - inciso II - Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025.



EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal